



Em 27/11/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pec'** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4646/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 05/12/05.

Pedro Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a reforma geral da Praça do Cidadão na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, promover a reforma geral da Praça do Cidadão na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população através de políticas públicas que garantam o acesso à educação, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Nesse sentido, torna-se necessária a reforma urgente da referida praça de forma a possibilitar a melhoria nas condições e qualidade de vida da população.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do poder público para a necessidade de atendimento do pleito ora solicitado, visando atender à população de baixa renda, a mais necessitada no quesito da integração comunitária e bem-estar.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS
AUTOR

